MOÇÃO DE PESAR Nº. 48/2021

De 23 de junho de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família Amaral, pelo falecimento da Sra. **Sandra Marta Santos Amaral**, ocorrido no dia 22 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 22 de junho do corrente ano, a Senhora Sra. Sandra Marta Santos Amaral, deixando o esposo, filhos e netos. Residia na Nova Itapetinga, município de Itapetinga. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé, alicerce da sua família, possuidora de grande alegria e de solidariedade com todos que a cercavam.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente ao seu esposo e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Sandra Marta Santos Amaral descanse em paz.

Por estes motivos, apresentamos a presente **"Moção de Pesar"**, como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES de Itapetinga,
Estado da Bahia, em 23 de junho de 2021.

Sibele Shirley Nery
Vereadora - PT

Anderson Alves Cruz
Vereador – DEM